DECRETO SAF/Nº. 564/26, de 17 de junho de 2026.

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DESTINADA A OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS DITETRIZES LEGAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLAN DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), 2024 E 2025, CICLOS 1 e 2, RESPECTIVAMENTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL/SC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL DO SUL, no uso de suas atribuições, resolve

SUBSTITUIR

Art. 1º Fica substituído membro constante no inciso "VII" do Decreto SAF/N. 809/25, de 01 de outubro de 2025, da Comissão de Operacionalização e Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), 2024 e 2025, Ciclos 1 e 2, respectivamente, no Âmbito do Município de Cocal do Sul/SC, conforme segue:

VII – Fabiano Bolsoni Francisco por **ISABELY ROSSO FRETTA – membro.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Jarvis Gaidzinski, 17 de junho de 2026.

ADEMIR MAGAGNIN
Prefeito Municipal